

**ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO**

A Comissão Municipal Organizadora para Coordenar o Processo Seletivo e de Atribuição para Concessão de Bolsas de Estudos sob forma de estágio, no uso de suas atribuições legais conforme Decreto Municipal nº 6.294/2013, torna pública a 18ª sessão de atribuição para preenchimento de vagas de Bolsista Estagiário do ano de 2013, que acontecerá na seguinte conformidade.

DIA: 17/10/2013

HORÁRIO: 14H30

CURSO: Enfermagem

CURSOS: Arquitetura / Engenharia Civil

HORÁRIO: 15H

CURSO: Direito

LOCAL: Secretaria Municipal da Educação
(Av. Getúlio Vargas, 740, Vila Nova Santana, Assis-SP)

VAGAS PARA ATRIBUIÇÃO**ENFERMAGEM: 01 VAGA**

Nº	NOME	RG	OBSERVAÇÃO
15	KARIN RODRIGUES DA SILVA VELOSO	49.189.823-X	-
16	NATALIA CRISTINA DE BARROS	49.744.797-6	-
17	ALESSANDRA APARECIDA DE OLIVEIRA DOS SANTOS	40.894.628-3	-

ARQUITETURA / ENGENHARIA CIVIL: 01 VAGA

Nº	NOME	RG	OBSERVAÇÃO
06	CLÁUDIA SIERRA MENEGUETI	46.234.149-5	-
07	FERNANDO CRISTOVÃO AVANÇO	34.512.888-6	-
08	JOAO PAULO DA SILVA	10.724.760-2	-

DIREITO: 03 VAGAS

Nº	NOME	RG	OBSERVAÇÃO
11	LUCCIA GONÇALVES ROSA	38.613.706-7	-
12	REINALDO RAMOS DA SILVA	41.726.154-8	-
13	ROBERTO SANT ANA DE ALENCAR	3.435.702-1 (PR)	-
14	ISABELA ALEVATO JULIO	48.354.467-X	-
15	MOURÃO ALVES PEREIRA BARRETO	42.095.921-X	-
16	MARCELA MONTEIRO BEVILAQUA	47.952.990-5	-
17	JENNIFER ELISIO DE SANT' ANNA	48.231.988-4	-
18	JESSICA DE FATIMA DA SILVA	48.217.471-7	-

VAGA PARA ATRIBUIÇÃO – CANDIDATO COM DEFICIÊNCIA**DIREITO: 01 VAGA**

Nº	NOME	RG	OBSERVAÇÃO
01	ANGÉLICA ROSA ELIAS	27.036.465-1	-

Assis, 15 de outubro de 2013.
COMISSÃO DE ATRIBUIÇÃO

COMUNICADO

A Secretaria Municipal da Saúde torna público, que realizará AUDIÊNCIA PÚBLICA, referente ao 2º quadrimestre de 2013. A Audiência será realizada nas dependências da Câmara Municipal de Assis, localizada na Rua José Bonifácio nº 1001, com início as 19h00 horas do dia 23 de outubro de 2013.

Prefeitura Municipal de Assis, 11 de outubro de 2013.

Denise Fernandes Carvalho
Secretária Municipal da Saúde

ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO**LEI Nº 306, DE 15 DE OUTUBRO DE 2013**

(Projeto de Lei nº 91/13 da Câmara Municipal de Assis)

ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI Nº 275, DE 27 DE SETEMBRO DE 2004, QUE "DISPÕE SOBRE A PROIBIÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE PARENTES ATÉ TERCEIRO GRAU DE AGENTES PÚBLICOS QUE ESPECIFICA, PARA CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO OU EM CARÁTER TEMPORÁRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS:

Faz saber que a Câmara Municipal de Assis aprovou e de conformidade com o Art. 31, Inc. III, da Lei Orgânica do Município de Assis, promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Os artigos 1º e 2º da Lei nº 275, de 27 de setembro de 2004, passam a vigorar com as seguintes redações:

"Art. 1º - É proibida a contratação de parentes até o quarto grau, nas linhas reta e colateral, consanguíneos ou afins, do Prefeito, Vice Prefeito Municipal, Secretários Municipais, Vereadores e dos Diretores de Autarquias, Empresas Públicas e Funda-

ções Públicas do Município de Assis, para cargos de provimento em comissão ou em caráter temporário.

Art. 2º - Para a nomeação para cargo de provimento em comissão ou em caráter temporário, deverá o contratado anexar aos documentos exigidos declaração de que não detém parentesco, por consanguinidade ou afinidade, até o quarto grau, com os agentes públicos referidos no artigo anterior.

Parágrafo Único – Os servidores que já ocupam cargos em Comissão ou sejam contratados em caráter temporário deverão apresentar, a partir da entrada em vigor desta Lei, nova declaração de que não detém parentesco até o quarto grau, com as autoridades referidas no art. 1º.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS, EM 15 DE OUTUBRO DE 2013

EDUARDO DE CAMARGO NETO
Presidente

Publicada e Registrada na Câmara Municipal de Assis, em 15 de Outubro de 2013

Daniela de Kássia N. Bezson
Diretora da Câmara

DECRETO LEGISLATIVO Nº 300 DE 15 DE OUTUBRO DE 2.013

(Proj. Dec. Legisl. nº 11/13, do Ver. Claudécir Rodrigues Martins e demais Vereadores)

OUTORGA O TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃ ASSISENSE A SENHORA SEBASTIANA SILVA DESIRÓ

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe o Artigo 31, Inciso III, da Lei Orgânica do Município de Assis, promulga o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º. Fica outorgado a Senhora Sebastiana Silva Desiró o Título Honorífico de Cidadã Assisense.

Parágrafo Único. O presente título é conferido a homenageada, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à comunidade assisense.

Art. 2º. A entrega do Título, objeto deste Decreto Legislativo, dar-se-á em Sessão Solene a ser determinada pela Presidência da Mesa.

Art. 3º. As despesas decorrentes com a execução deste Decreto Legislativo, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS, EM 15 DE OUTUBRO DE 2013

EDUARDO DE CAMARGO NETO
Presidente

Publicada e Registrada na Câmara Municipal de Assis, em de de 2.013

Daniela de Kássia N. Bezson
Diretora da Câmara

COMUNICADO DE HOMOLOGAÇÃO

Ref.: Processo 014/2013 – Pregão 008/2013

Objeto: - Contratação de serviços comuns, com fornecimento de materiais e mão de obra, para instalação, ativação e implantação da TV Digital - Canal Aberto, para Câmara Municipal de Assis.

Homologado todo procedimento licitatório.

Adjudicatária: - Hitachi Kokusai Linear Equipamentos Eletrônicos S/A, CNPJ nº 19.690.445/0001-79, perfazendo o valor estimado global de R\$ 295.000,00 (duzentos e noventa e cinco mil reais) ao objeto licitado.
Assis (SP), 15 de outubro de 2013.

Eduardo de Camargo Neto
Presidente da Câmara Municipal

EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL DE
ASSIS

Secretário de Governo e Administração
Fernando Spinosa Mossini

Diagramação, Impressão e Distribuição:
J. Marquezini e Filhos LTDA.
e-mail: diariioficial@assis.sp.gov.br



Câmara Municipal de Assis

ESTADO DE SÃO PAULO

CONVITE AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Presidente da Câmara Municipal de Assis, Senhor **Eduardo de Camargo Neto**, no uso de suas atribuições legais, convida autoridades, vereadores e população em geral de nosso Município, para **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, que será realizada no dia 17 de Outubro de 2013 (quinta-feira), às 19 horas, no Plenário "Ary de Goes Knuppel" da Câmara Municipal de Assis, na Rua José Bonifácio, 1001, nesta cidade, com o objetivo de promover discussão de assuntos relacionados ao Projeto de Lei do Poder Executivo, que estima a Receita e fixa a Despesa do Município para o Exercício de 2.014.


EDUARDO DE CAMARGO NETO
Presidente da Câmara Municipal de Assis

Rua José Bonifácio, nº 1001 - Assis/SP - CEP: 19800-072 - Fone/Fax: (18) 3302-4144
www.assis.sp.gov.br

Diga não
as DROGAS

COLABORE COM A POLÍCIA
DENUNCIE



DISQUE
DENUNCIA

197

Sigilo

ABSOLUTO